

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 323/2023**

“Altera o valor do Adicional de Plantão Extra de que trata o anexo I da Lei nº 1.071 de 11 de agosto de 2.003”.

o Prefeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, I, da Constituição do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Desmembra o Anexo I, da Lei nº 1.071, de 11 de agosto de 2003, passando a ser denominados Anexo I, II e III, conforme descrito na presente Lei.

Art. 2º Altera o valor do Adicional de Plantão Extra de que trata o Anexo I da Lei 1.071 de 11 de agosto de 2.003.

Art. 3º S valores constantes dos anexos I a III serão corrigidos pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA E.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura, RO, 07 de junho de 2023.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA

Prefeito do Município de Rolim

ANEXO I

TABELA DE GRATIFICAÇÕES

LEI Nº 1.071/03

GRATIFICAÇÃO DE P.S.F.

CARGOS	VALORES
Médico (a)	R\$ 1.000,00
Enfermeiro (a)	R\$ 1.560,00
Odontólogo (a)	R\$ 1.300,00
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 320,00
Auxiliar de Odontologia	R\$ 320,00
Técnico de Higiene Dental	R\$ 320,00
Motorista	R\$ 320,00

GRATIFICAÇÃO UNIDADE MÓVEL – (ARTIGO 3º)

Médico (a)	R\$ 1.000,00
Odontólogo (a)	R\$ 1.300,00
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 320,00
Auxiliar de Odontologia	R\$ 320,00
Técnico de Higiene Dental	R\$ 320,00
Motorista	R\$ 320,00

GRATIFICAÇÃO EQUIPE DE VACINA – (ARTIGO 4º)

Auxiliar de Enfermagem	R\$ 320,00
Responsável pela Sala de Vacina	R\$ 320,00

ANEXO II

TABELA DE GRATIFICAÇÕES

LEI Nº 1.071/03

ADICIONAL DE PLANTÃO EXTRA – (ARTIGO 6º) SEMUSA

Médico	R\$ 1.320,00
Enfermeiro-diurno	R\$ 360,00
Enfermeiro-noturno	R\$ 405,00
Biomédico diurno	R\$ 360,00

Biomédico noturno	R\$ 405,00
Bioquímico diurno	R\$ 360,00
Bioquímico noturno	R\$ 405,00
Farmacêutico diurno	R\$ 360,00
Farmacêutico noturno	R\$ 405,00
Motorista – diurno	R\$ 180,00
Motorista – noturno	R\$ 220,00
Técnico em Radiologia – diurno	R\$ 180,00
Técnico em Radiologia – noturno	R\$ 220,00
Técnico em Laboratório - diurno	R\$ 117,00
Técnico em Laboratório – noturno	R\$ 146,25
Auxiliar em Enfermagem – diurno	R\$ 180,00
Auxiliar em Enfermagem – noturno	R\$ 220,00
Auxiliar de Cuidador Educador – diurno	R\$ 117,00
Auxiliar de Cuidador Educador – noturno	R\$ 146,25
Cuidador Educador - diurno	R\$ 117,00
Cuidador Educador - Noturno	R\$ 146,25
Técnico em Enfermagem – diurno	R\$ 180,00
Técnico em Enfermagem – noturno	R\$ 220,00
Agente Rural de Saúde – diurno	R\$ 108,00
Agente Rural de Saúde – noturno	R\$ 140,40

ANEXO III**TABELA DE GRATIFICAÇÕES**

LEI Nº 1.071/03

ADICIONAL DE PLANTÃO EXTRA – (ARTIGO 6º) GERAL

Braçal - diurno	R\$ 108,00
Braçal – noturno	R\$ 140,40
Lavadeira – diurno	R\$ 108,00
Lavadeira – noturno	R\$ 140,40
Merendeira – diurno	R\$ 108,00
Merendeira – noturno	R\$ 140,40
Recepção – diurno	R\$ 108,00
Recepção – noturno	R\$ 140,40
Serviços Gerais – diurno	R\$ 108,00
Serviços Gerais – noturno	R\$ 140,40
Vigia – diurno	R\$ 108,00
Vigia – noturno	R\$ 140,40
Telefonista – diurno	R\$ 108,00
Telefonista – noturno	R\$ 140,40
Zelador (a) – diurno	R\$ 108,00
Zelador (a) – noturno	R\$ 140,40

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:E2DC68D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/06/2023. Edição 3490

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>